



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.970, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de **WAGNER AUGUSTO DALANEZE**, titular do C.P.F. n.º 385.224.928-75, classificado(a) em 2º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ALUNO) – MASCULINO** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores, c.c. com o artigo 14, do Decreto Municipal n.º 1983, de 11 de fevereiro de 2004, que regulamenta a Guarda Civil Municipal de Cerquillo e dá outras providências.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência “**3-A**”, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de setembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**